



RESPOSTA TÉCNICA AO REQUERIMENTO Nº 054/2025 – CMAC

Interessado: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Processo Administrativo: 13199/2025

Assunto: Esclarecimentos sobre corte de árvores – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 054/2025, aprovado em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, que solicita informações acerca do corte de árvores realizado no Município, especialmente quanto à atuação da Defesa Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentamos os esclarecimentos técnicos abaixo, com base em laudo prévio, vistoria in loco e legislação aplicável.

II – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

a) Qual a justificativa e o objetivo do corte das árvores?

O corte das árvores foi justificado tecnicamente pela constatação de danos estruturais relevantes causados pelas raízes, conforme apurado em vistoria técnica realizada pela Defesa Civil Municipal, a pedido do proprietário do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 909, Centro, Alfredo Chaves/ES.

Durante a vistoria, foram identificados:

- rachaduras e desniveis na calçada pública;
- fissuras no muro de divisa;
- trincas e rachaduras internas na edificação residencial;

Tais danos caracterizam situação de risco estrutural progressivo, com potencial comprometimento da segurança do imóvel e de seus ocupantes.

Objetivo do corte:

Eliminar a causa do dano estrutural, mitigar o risco identificado e prevenir o agravamento da situação, em consonância com as atribuições legais da Defesa Civil Municipal, especialmente as ações de prevenção e redução de riscos, nos termos da Lei nº 12.608/2012.





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC



b) Existe laudo técnico ou autorização que justifique a ação?

Sim.

A intervenção foi precedida da emissão de Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal, elaborado antes da realização do corte, contendo:

- identificação do imóvel e do solicitante;
- descrição detalhada das constatações técnicas;
- registro fotográfico georreferenciado;
- conclusão técnica expressa;
- recomendação formal de medida emergencial, consistente no corte das árvores.

O referido laudo encontra-se assinado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, autoridade competente para avaliação e recomendação de medidas de proteção civil.

Ressalta-se que, em situações de risco comprovado, a legislação admite a adoção de medidas imediatas, independentemente de autorização ambiental prévia, desde que devidamente fundamentadas tecnicamente, tratando-se de ação preventiva de proteção à vida, à segurança e ao patrimônio, e não de supressão vegetal ordinária.

Cópia do laudo técnico da Defesa Civil segue apensada ao processo administrativo, conforme solicitado.

c) Existe plano de compensação ambiental, como replantio e arborização?

A medida adotada teve caráter emergencial e preventivo, voltada exclusivamente à eliminação do risco estrutural identificado, razão pela qual não houve exigência prévia de plano de compensação ambiental como condição para a intervenção.

Contudo, esclarece-se que:

- a compensação ambiental não é requisito para a legalidade do corte em situação de risco;
- trata-se de medida acessória, passível de avaliação posterior pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nesse sentido, o Município poderá, de forma administrativa e planejada, avaliar a viabilidade de:

- replantio em local adequado;
- ações de arborização urbana compatíveis com o espaço e infraestrutura existentes;

observando critérios técnicos, urbanísticos e ambientais.





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC



III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Defesa Civil Municipal:

- foi precedida de laudo técnico;
 - observou os princípios da legalidade, motivação, prevenção e proporcionalidade;
 - enquadra-se nas competências previstas na Lei nº 12.608/2012;
 - teve como finalidade a proteção da segurança, da moradia e do patrimônio.

Por fim, registra-se que o Município permanece à disposição da Câmara Municipal para quaisquer esclarecimentos adicionais, reafirmando o compromisso com a transparência administrativa e o controle institucional entre os Poderes.

Em relação ao corte de outras árvores, foram realizadas vistorias técnicas nos locais indicados, que constatou a condição de riscos de inclinação acentuada, raízes expostas, tronco comprometido por apodrecimento interno, infiltração, risco de quedas de galhos em dias de anormalidade, risco de queda sobre fios de alta tensão, as árvores apresentavam raízes expostas acima do nível da calçada, obstruindo a passagem de pedestres e comprometendo a acessibilidade de cadeirantes. Além disso, devido à instabilidade provocada pela inclinação e ao risco aumentado em dias de ventos fortes, há possibilidade de queda, representando risco à segurança pública.

GABRIEL NICHEȚI

Assinado de forma digital por GABRIEL
NICHTI: [REDACTED]
Dados: 2025.12.22 10:42:35 -03'00'



LAUDO DE VISTORIA

Solicitante: Fernando Bruschi, Secretário de Turismo e cultura.

Assunto: Corte de Árvore

Local: Centro Alfredo Chaves-ES

RELATÓRIO

De acordo com a vistoria realizada no dia 26/02/2025, estavam presentes o Coordenador da Defesa Civil Sr. Gabriel Nicheti, no local mencionado se encontram duas árvores de grande porte, uma ao lado do Tororoma e uma árvore localizada na área da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, considerando ser uma área de grande movimentação de pedestres e automóveis, solicitamos o corte de ambas as árvores, pois vem acarretando danos aos patrimônios públicos, como grande acumulo de folhas no telhado causando infiltração, risco de quedas de galhos em dias de anormalidade, risco de queda sobre fios de alta tensão, a árvore apresenta raízes expostas acima do nível da calçada, obstruindo a passagem de pedestres e comprometendo a acessibilidade de cadeirantes. Além disso, devido à instabilidade provocada pela inclinação e ao risco aumentado em dias de ventos fortes, há possibilidade de queda, representando risco à segurança pública.

Coordenada geográfica Tororoma: -20.635355, -40.749317

Coordenada geográfica (SEMTUC): -20.635382, -40.749016

Segue abaixo o relatório fotográfico do local:

10





COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC



26 de fev de 2025 15:48:36
845 Avenida Getúlio Vargas
Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude: 45.5m
Velocidade: 0.9km/h
Número do índice: 18





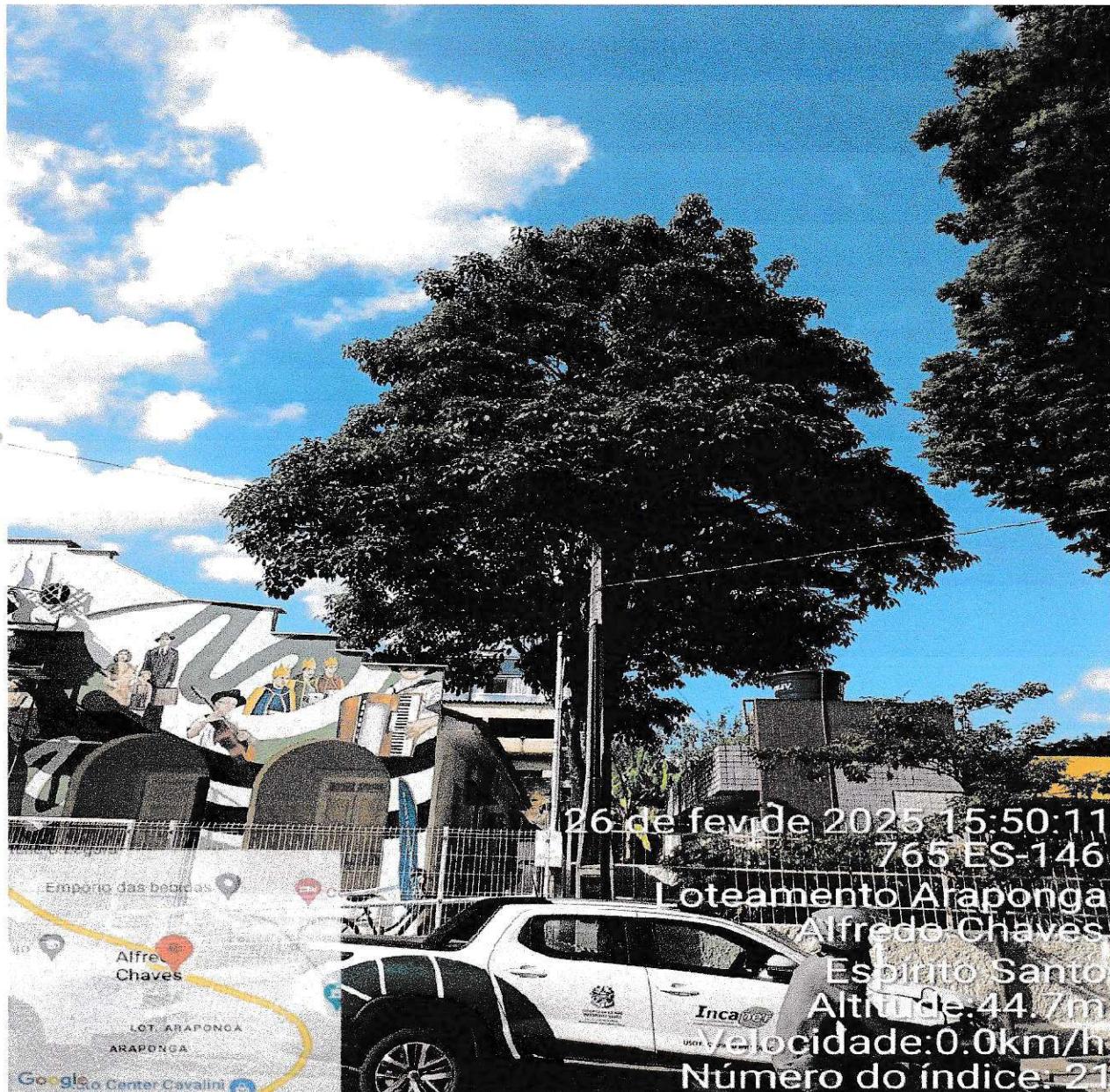
Autenticar documento | Autenticando.us.br | <https://autenticando.us.br/autenticidade>

CONTATO: defesacivilfredochaves@gmail.com | (27)92001-0918

2



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC



3



MP n° 22/2001/22/2001/instala estrutura de Charles P. L. B. S. B. e C. P. B. -SP-Brasil.

CONTATO: defesacivilfredochaves@gmail.com | (27)92001-0918



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -COMPDEC



26 de fev de 2025 15:49:11
797 ES-146

Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude: 45.0m
Velocidade: 2.2km/h
Número do índice: 20

GABRIEL NICHTI
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Autenticar documento: <https://stol.eam/autenticidade> | <https://www.tabeladavies.es.gov.br/autenticidade>

MP n° 2MP00-2/2001-2, 2001 institui estrutura de Olaria S. Paulo e aprovada no Brasil (CPRB) - Brasil.

CONTATO: defesacivilalfredochaves@gmail.com | (27)92001-0918



PARECER TÉCNICO

Assunto: Solicitação de corte de Árvores

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 909, Centro Alfredo Chaves.

Solicitante: Rodrigo José Simões Paterlini

CPF: 03095205767

Relatório

1. INTRODUÇÃO

A vistoria técnica foi realizada a pedido do Sr. Rodrigo José Simões Paterlini, proprietário do imóvel, com o objetivo de analisar a condição das árvores localizadas nas proximidades de sua residência e os possíveis danos estruturais causados por elas.

2. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

Durante a vistoria, a equipe da Defesa Civil constatou a presença de árvores de grande porte adjacentes à residência do solicitante. As raízes destas árvores estão se expandindo de forma subterrânea, causando os seguintes danos estruturais:

- **Calçada:** Rachaduras significativas e desníveis no pavimento da calçada.
 - **Muro:** Rachaduras no muro de divisa do terreno, comprometendo sua estabilidade.
 - **Residência:** Rachaduras e fissuras em áreas internas do imóvel.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Tendo em vista o risco constatado, a Defesa Civil de Alfredo Chaves recomenda a adoção de medidas emergenciais para mitigar os danos e garantir a segurança do local.

Recomendação: Solicita-se à **Secretaria de Serviços Urbanos** a realização do corte das árvores em questão, visando cessar os danos causados e prevenir futuros riscos à estrutura do imóvel do Sr. Rodrigo José Simões Paterlini.



Autenticar documento em autenticidade.es.gov.br/autenticidade
Identificador 61093400268003140023700335002900360003200541005200106
Documento assinado digitalmente
Mês de 2002, dia 22 de 2002, à queira assinatura de Chaves, Páginas Especiais - ICP-Brasil.



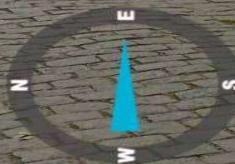
20°38'6,54"S 40°45'1,769"W
270° W
909 Avenida Getúlio Vargas
Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude:13.5msnm
Número do índice: 15
Network: 19 de ago. de 2025 13:16:08 BRT
Local: 19 de ago. de 2025 13:16:07 BRT



Autenticar documento no site autenticidade.mec.gov.br ou no site www.mec.gov.br.
Identificador 3109341028380340038700335003900056000620054100520041006. Documento assinado digitalmente.
M&M01200VP2002, 2004 e 2010, que reforça a validade das assinaturas digitais. Pode ser consultado no site www.mec.gov.br.
MecBrasil - ICP-Brasil.



20-38.6696°S 40°45'2.508" W
90° E
49 Travessa Luiz Paterlini
Loteamento Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude: 198msnm
Velocidade: 1.5km/h
Número do índice: 12
Network: 19 de agosto de 2025 13:13:49 BRT
Local: 19 de agosto de 2025 13:13:48 BRT

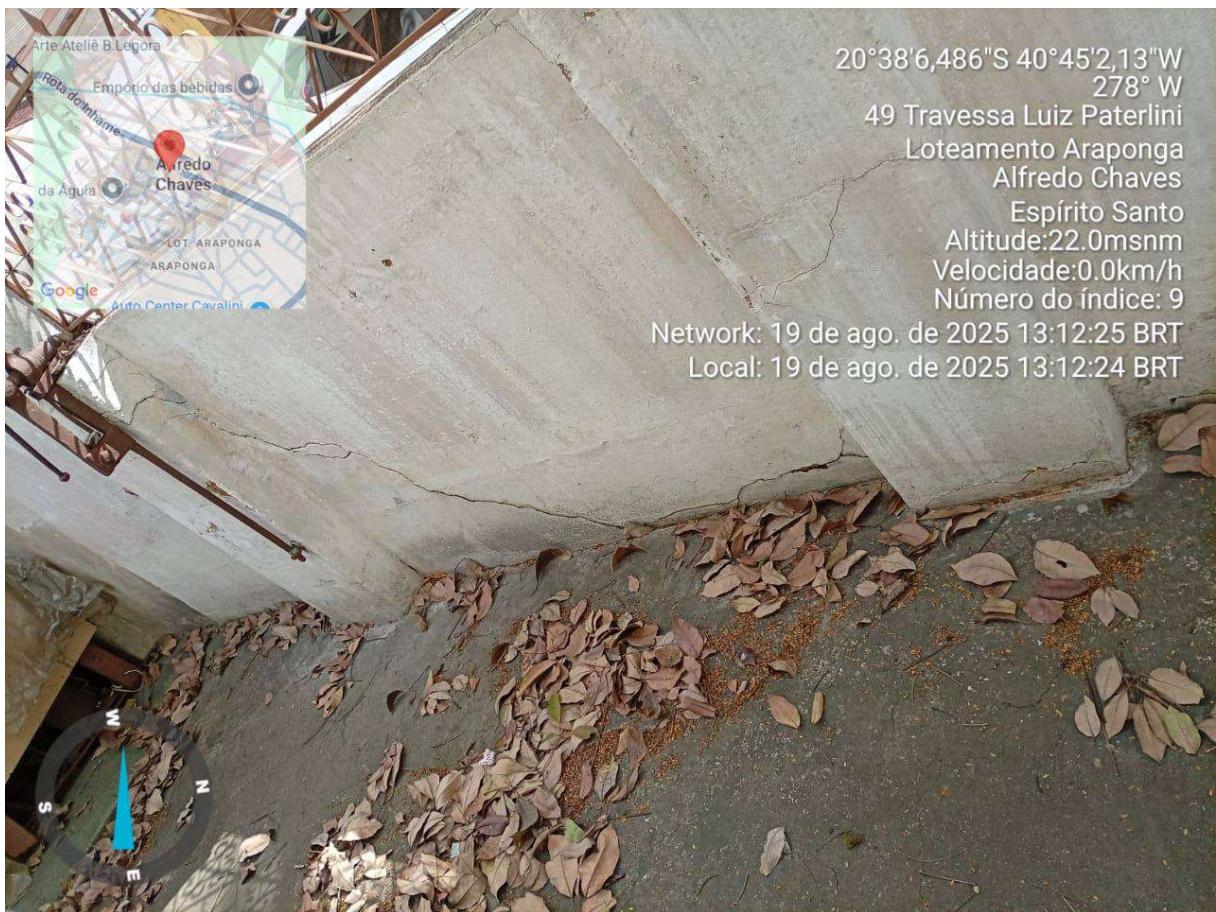


Autenticar documento em certidodebares.es.gov.br/autenticidade
Identificador 61003400260031400023700330003600035200541005200106
Documento assinado digitalmente
Mês de 2020 MP 2002, 29 de 2001, que fixa a estrutura das Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil.





Autenticar documento em autenticidade.es.gov.br/autenticidade
Identificador 6100340026000314000237003300039000360003520034000520030000
Documento assinado digitalmente
Mês 02/2002, 2002/2/2000, à queira assinatura de Chaves, Ribeiras, Es. Públicas, Brasil - ICP-Brasil.



20°38'6,486"S 40°45'2,13"W
278°W
49 Travessa Luiz Paterlini
Loteamento Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude:22.0msnm
Velocidade:0.0km/h
Número do índice: 9

Network: 19 de ago. de 2025 13:12:25 BRT
Local: 19 de ago. de 2025 13:12:24 BRT



Autenticar documento no site www.aneel.gov.br/autenticidade
Identificador 3109341028380340038700335003900056000620054100520041006
Assinatura digital de digitalmente
M&M01200VP2002, 2004 e 2010, que reflete a estrutura da rede Shaveta, Rio das Ostras, RJ, Brasil - ICP-Brasil.



Autenticar documento no site www.aneel.gov.br/autenticidade
Identificador 31093401028308340038700335000390006000620054100520041006
Assinatura digital de digitalmente
M&M01200VP2002, 2006/2/2011, aprovada instituída na sede da Shatava, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. - ICP-Brasil.



20°38'6.264"S 40°45'1.806"W
287° W
009 Avenida Getulio Vargas
Araponga
Alfredo Chaves
Espírito Santo
Altitude: 13.7msnm
Velocidade: 2.7km/h
Número do índice: 7

Network time is not synchronized
Local: 19 de ago. de 2025 13:11:46 BRT

Autenticar documento Autenticar documento <https://www.eleições.es.gov.br/autenticidade>





20°38'6,348"S 40°45'2,172"W

320° NW

909 Avenida Getúlio Vargas

Araponga

Alfredo Chaves

Espírito Santo

Altitude: 9.3msnm

Velocidade: 1.4km/h

Número do índice: 8

Network: 19 de ago. de 2025 13:11:58 BRT

Local: 19 de ago. de 2025 13:11:58 BRT



**GABRIEL
NICHTI:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GABRIEL NICHTI: [REDACTED]

Dados: 2025.08.20 08:31:44
-03'00'

GABRIEL NICHTI
COORDENADOR MUNICIPAL



Autenticar documento em autenticidade.es.gov.br/autenticidade
Identificador 61093402680083400237003350029003640035200541005200106
Documento assinado digitalmente
Mês: 08/2025, Data: 20/08/2025, Assinante: GABRIEL NICHTI, Cidade: Araponga, Estado: Espírito Santo, Brasil - ICP-Brasil.

Ressalta-se que esta Câmara de Vereadores foi afetada por queda de árvore, o que reforça a necessidade de atenção quanto à prevenção de novos incidentes.



Autenticar documento <https://www.saplcamarafloripa.es.gov.br/autenticidade>
Identificador 61093400260034002370033500290003600035200541005200106
Documento digitalmente assinado
Mês de 2002, dia 27/2002, à frente da Presidência da Câmara de Vereadores de Florianópolis - ICP-Brasil.



20°38'7,248"S 40°44'46,212"W

328° NW

62 Rua Cais Costa Pinto
Porto Alegre - RS - 90000-000

o Geovani Breda
Alfredo Chaves

Alfredo Chaves
Eduardo Sánchez

Esprito Santo
Altitude: 7,900m

Velocidade:0.6km/h

Número do índice: 157

Network: 5 de jan. de 2026 08:09:53 BRT

Local: 5 de jan. de 2026 08:09:52 BRT

Autenticar documento no site autenticidade.mpt.gov.br ou no site www.mpt.gov.br.
O documento é autenticado e não pode ser alterado.



Autenticar documento em autenticidade.es.gov.br/autenticidade
Identificador 610034002600340002370033000390003600035200341005200106. Documento assinado digitalmente
M Domingo 2020 07 2020 02 2020 01, a infra assinatura é feita na Chaves, Rio das Ostras, RJ, Brasil - ICP-Brasil.



Autenticar documento em autenticidade.es.gov.br/autenticidade
Identificador 6109347026800340002370033500290036000320054001005200106. Documento assinado digitalmente
M Domingo 2020 07 2020 01, a partir da estrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil.